



CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTES

Casa José Ximenes de Araújo

INDICAÇÃO Nº 014/2025.

*Indico à Mesa, após ouvido o Plenário e cumprida as formalidades Regimentais, seja feito veemente apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES, através do setor responsável, **SUGERINDO QUE SEJA REALIZADA A SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR LÂMPADAS DE LED NAS VIAS PÚBLICAS DO POVOADO DE OLHO D'ÁGUA DE GÓIS, NESTE MUNICÍPIO.***

As luminárias LED (branca) possuem maior fluxo luminoso, possibilitando uma melhor iluminação, ressalto que as lâmpadas de LED são extremamente eficientes e permitem uma geração de até 75% de economia de energia elétrica em comparação com as convencionais, esse investimento possibilitará uma drástica redução dos gastos do município com iluminação pública.

Outro grande benefício das lâmpadas de LED em relação às luminárias convencionais é não possuir materiais danosos ao meio ambiente, ou seja, não emitem radiação UV e não contêm mercúrio em sua composição. Além disso, o número de substituição de luminárias será infinitamente menor, já que sua duração é muito superior às convencionais.

Da decisão soberana desta Casa, dê-se ciência a autoridade acima mencionada.

Sala das Sessões, em 20 de Março de 2025.


ARNALDO TAVARES SILVA DE LIRA
Vereador - Autor da Proposição

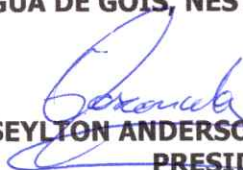




CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTES

Casa José Ximenes de Araújo

VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº: 014/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ARNALDO TAVARES SILVA DE LIRA (SUGERINDO QUE SEJA REALIZADA A SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR LÂMPADAS DE LED NAS VIAS PÚBLICAS DO POVOADO DE OLHO D'ÁGUA DE GÓIS, NESTE MUNICÍPIO).


JOSEYLTON ANDERSON DE VASCONCELOS
PRESIDENTE


CICERO DA SILVA
VEREADOR - 1º SECRETÁRIO


JACIANE ALVES DE OLIVEIRA
VEREADORA – 2º SECRETÁRIA


ADELMO LUCIANO BEZERRA DA SILVA
VEREADOR

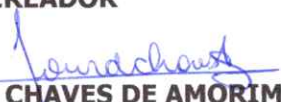
FALTOU A SESSÃO
ARNALDO TAVARES SILVA DE LIRA
VEREADOR


ERLAN LEANDRO DE ALBUQUERQUE
VEREADOR

FALTOU A SESSÃO
CLAYTON FRANCISCO UMBELINO
VEREADOR

FALTOU A SESSÃO
JOSÉ GERALDO DA SILVA
VEREADOR


JOSÉ SIDNEI MARTINS DA SILVA
VEREADOR


LOURDILÉCIA CHAVES DE AMORIM CARDOZO
VEREADORA


MARIA LEAL DA SILVA
VEREADORA

Correntes, 27 de Março de 2025.

